



# MUNICIPIO DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2020

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

|  |               |
|--|---------------|
| 2 – Prefeitura Municipal de Pequeri        |               |
| 6 – Secretaria de Obras                    |               |
| 0 – Secretaria de Obras                    |               |
| 15 – Urbanismo                             |               |
| 15.451 – Infra-Estrutura Urbana            |               |
| 15.451.006 – Seguindo Seguro               |               |
| 15.451.006.1.0011 – Infra Estrutura Urbana |               |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações            | R\$ 60.000,00 |

**Art. 2º.** A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de superávit financeiro.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 18 de Junho de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida  
Prefeito Municipal de Pequeri - MG